



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 525/GR/UFES/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em História - Licenciatura – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Délcio Marquetti – Siape 1839997 (Presidente - coordenador do curso);
- II – Renilda Vicenzi – Siape 1911052;
- III – Ricardo Machado – Siape 1913267;
- IV – Fernando Vojniak – Siape 1832793;
- V – Mateus Gamba Torres – Siape 1848334;
- VI – José Carlos Radin – Siape 1766368;
- VII – Letícia Ribeiro Lyra – Siape 1761081;
- VIII – Angela Derlise Stübe – Siape 1765178.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES